PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°105/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.105/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R$ 34.181,29 destinado ao pagamento de despesas com serviços de teleprocessamento no Paço Municipal, a serem apropriados conforme artigo 1° do referido projeto e provém do cancelamento de parte das dotações, especificadas no artigo 2° do mesmo.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2010.

JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente

LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro

JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário